



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **item 5.5** – observação 4; do **item 08** – observação; do **Anexo I** - TERMO DE REFERÊNCIA; do **Anexo II** - MINUTA DO CONTRATO - cláusula terceira; do **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**; do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**; da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e, do **MEMORIAL DESCRITIVO** do edital de CONCORRÊNCIA Nº03/2024, passando estes a seguinte redação:

5.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Observação 4: A visita ao local da obra poderá ser agendada antecipadamente, e realizada entre os dias 20 de janeiro ao dia 24 de janeiro do ano de 2025, no horário das 7h30minutos às 12h30minutos, junto ao seu Setor de Planejamento.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

OBS.: Somente serão aceitas as propostas cujo preço por item ofertado e valores unitários não excedam o limite de R\$ 634.269,15 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais com quinze centavos) como valor total, incluindo-se neste cômputo o BDI.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA –

Item	Descrição	Valor máximo
1.	Contratação de empresa para pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Dr. Henrique Vila Nova conforme Termos de Referência e Planilha de Obra	R\$ 634.269,15



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº. 03/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO, DOS PRAZOS E DAS GARANTIAS.

O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 14.133/2021, pelas disposições do Edital, e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela adjudicatária.

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Obras, descontados tão somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no diário da obra e os dias que o contratante levar para executar sua parte.

A Contratada deverá executar a obra conforme o cronograma físico-financeiro anexo. Os prazos começarão a contar somente após a autorização do engenheiro responsável pela fiscalização do contrato.

No prazo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste, a Contratada deverá apresentar garantia de R\$(.....), numa das modalidades previstas no art. 96, Parágrafo 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/21, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Os prazos de que trata o parágrafo anterior poderão ser prorrogados por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

Os seguintes documentos:

- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e MEMORIAL DESCRITIVO abaixo, passam a integrar o edital da Concorrência 03/2024.

Nº OPERAÇÃO
1096386-80Nº TRANSFEREGOV
965281PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE ECERRO GRANDE DO SUL-RS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO AV DR HENRIQUE VILANOVA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CERRO GRANDE DO SUL
Localterça-feira, 7 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: ROGERIO BATISTA BILHALVA SONNEMANN

CREA/CAU: RS-249.648

ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1096386-80	Nº TGOV 965281	PROponente Tomador MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	Apelido Empreendimento PAVIMENTAÇÃO AV DR HENRIQUE VILANOVA	Descrição do Lote 0
---------------------------	-------------------	--	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DA AV DR HENRIQUE VIL/	45.606,20	% Período:	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25						
			% Período:	14,60%	15,84%	18,32%	18,32%	18,32%	14,60%						
1.1.	SASE DE BRITA GRADUADA	45.606,20	% Período:	14,60%	15,84%	18,32%	18,32%	18,32%	14,60%						
Total: R\$ 45.606,20				%:	14,60%	15,84%	18,32%	18,32%	14,60%						
				Repassar:	6.652,44	7.217,04	8.346,22	8.346,22	6.652,44						
				Contrapartida:	6,66	7,22	8,36	8,36	6,66						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	6.659,10	7.224,26	8.354,58	8.354,58	6.659,10						
				%:	14,60%	30,44%	48,76%	67,08%	100,00%						
				Repassar:	6.652,44	13.869,48	22.215,70	30.561,93	45.560,59						
				Contrapartida:	6,66	13,88	22,24	30,59	45,61						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	6.659,10	13.883,36	22.237,94	30.592,52	45.606,20						

CERRO GRANDE DO SUL
Local
terça-feira, 7 de janeiro de 2025
Data
Responsável Técnico
Nome: ROGERIO BATISTA BILHALVA SONNEMANN
CREA/CAU: RS-249.648
ART/IRT:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1096386-80	Nº TransfereGov 965281	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL-RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO AV DR HENRIQUE VILANOVA		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CERRO GRANDE DO SUL	BDI 1 21,25%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0			PAVIMENTAÇÃO DA AV DR HENRIQUE VILANOVA						45.606,20
1.			SASE DE BRITA GRADUADA						45.606,20
1.1.			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	140,00	149,96	BDI 1	181,83	25.456,20
1.1.1.	SINAPI	96396							RA
1.1.2.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.000,00	3,32	BDI 1	4,03	20.150,00
									RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CERRO GRANDE DO SUL
Local

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico
Nome: ROGERIO BATISTA BILHALVA SONNEMANN
CREA/CAU: RS-249.648
ART/RRT: 0



Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail:planejamento@cerrograndedosul.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação com bloco intertravado 16 faces

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

LOCAL: Rua Dr. Henrique Vilanova – Centro - Cerro Grande do Sul

RESP. TEC.: ROGERIO BATISTA BILHALVA SONNEMANN– CREA-RS
249.648

1. APRESENTAÇÃO:

Este memorial complementa o projeto de calçamento na Rua Dr. Henrique Vilanova, localizado na área urbana da cidade, tem a finalidade de atender reivindicações da comunidade e melhorar a circulação viária destas ruas.

2. OBJETO:

Execução de base em brita graduada para pavimentação de estrada vicinal com bloco de concreto tipo Paver, a extensão de aproximadamente 277,56 m, com a largura de 10,00m totalizando a área de 2.775,63 m².

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR PARTE DA CONTRATADA

3.1 – BASE EM BRITA GRADUADA

3.1.1 – EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO

Execução de base em brita graduada simples com espessura de 0,05cm colocação e compactação para melhor sustentação da pavimentação. Execução da pavimentação segue projeto anexo neste memorial

Cerro Grande do Sul, 07/01/2025

ROGERIO BATISTA BILHALVA SONNEMANN

Secretario do Planejamento
Eng. Civil CREA-RS 249.648



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Fica alterada a data da licitação a qual passa a ser:

Início das Propostas: Das 09:00h do dia 15/01/2025, até às 09:00h do dia 30/01/2025.

Abertura das Propostas: Às 09:01h do dia 30/01/2025.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09h10min do dia 30/01/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, centro, ou pelo fone (51) 3675 1122 e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Cerro Grande do Sul, em 08 de janeiro de 2025.

VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal